

PORTARIA N.º 1074/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º264/2016, de 18/04/2016, Assinatura eletrônica: c241d1a06acebf86b1c38b69d4cb4c9c,

RESOLVE

- 1. Designar o servidor **Blásio Fernando Wendling** e, como sua substituta, a servidora **Ana Paula Vaz Albano** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul:
 - Serviço continuados de motorista. Processo nº 23163.000386/2013-15,
 Contrato nº 11/2013, empresa ROTA DO SOL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA ME.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar a Portaria nº 2285/2015.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 18 de abril de 2016.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício